

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMBRAPA - CONSAD 157ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 07 de maio de 2018 (2ª feira) Horário: 14h30

Local: Sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura, 9ª andar, Bloco D,

Esplanada dos Ministérios.

- 1. Abertura da reunião Checagem de guórum
- 2. Considerações dos Conselheiros
- 3. Ata da 156ª Reunião do Consad, de 29.03.2018 Análise e aprovação.
- Transmissão do cargo do Chefe da Assessoria de Auditoria Interna (AUD), Osley Hugo de Borba Brito substituindo Ernane Rocha da Silva. Chefe Substituta: Fernanda Beserrra Evaristo de Carvalho (1)

PARTE I – Embrapa e a Lei das Estatais		Mercylory roma
5	Decreto nº 8945, de 27.12.2016 – Seção XIII - Do treinamento () Art. 42. Os administradores e Conselheiros Fiscais das empresas estatais, inclusive de empregados e minoritários, devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos disponibilizados pela empresa estatal sobre: (i) legislação societária e de mercado de capitais; (ii) divulgação de informações; (iii) controle interno; (iv) código de conduta; (v) Lei nº 12.846, de 1/8/2013 (anticorrupção); e (vi) demais temas relacionados às atividades da empresa estatal.	Secretaria
PARTE II - Estratégico/Deliberativo		Secure Pario
6 <sup>(1)</sup>	Ratificar os termos da Portaria nº 1127/2018, que designou Osley Hugo de Borba Brito para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Auditoria Interna (AUD) - Resolução do Consad (minuta) SEI nº 21148.001878/2018-03	Secretaria
7	Proposta de ajustes no processo de incorporação e descontinuidade da Embrapa Produtos e Mercado (SPM) e da Embrapa Informação Tecnológica (SCT) – Resolução do Consad (minuta) SEI nº 21148.004994/2018-76	Maurício Lopes e equipe técnica
8	Avaliação Institucional da Auditoria e da Ouvidoria, com base nos respectivos Relatórios de Resultados, ano base 2017. Pauta da 157ª Reunião do Consad, de 07.05.2018 - Resultado da avaliação, para fins de validação pelo Conselho.	Maurício Lopes e equipe técnica
9	Embrapa Milho e Sorgo – Cessão em comodato à Fundação Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ), de imóvel com área de 3,63 hectares, denominada "Núcleo de Informação para o Agronegócio – NIA", localizado a 5,2 km da sede da Embrapa Milho e Sorgo, destinada a cursos de Mestrado em Ciências Agrárias e um Bacharelado em Bio-Sistemas, ministrados pela UFSJ, por um período de 05 (cinco) anos. Assunto aprovado na 846ª Reunião da Diretoria, de 12.04.2018 - SEI nº 21148.409942/2017-10 Análise e aprovação.	Maurício Lopes



## Ata da 157ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa (07.05.2018)

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 14h30, na sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 9º andar, Bloco D da Esplanada dos Ministérios, Brasília, DF, com a presença dos membros: Eumar Roberto Novacki - Presidente, Maurício Antônio Lopes - Presidente da Embrapa, Cleiton dos Santos Araújo, Francisco Erismá Oliveira Albuquerque e Antonio Maciel Botelho Machado, cujas assinaturas se encontram no Livro de Registro de Presença, da Secretária Maria do Rosário de Moraes e a presença do Sr. Osley Hugo de Borba Brito - Chefe da Assessoria de Auditoria Interna da Embrapa, que participa da reunião como convidado, conforme pactuado na reunião de 01.11.2012, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, em sua 157ª Reunião Ordinária, para tratar da seguinte pauta: (1) ABERTURA DA REUNIÃO - Após a checagem do quórum mínimo, o Presidente Eumar Novacki abriu a reunião dando as boas-vindas a todos. (2) Consideração dos Conselheiros - Dando prosseguimento, o Presidente indagou se algum Conselheiro gostaria de fazer uso da palavra: (A) o Conselheiro Maurício Lopes agradeceu a presença dos Conselheiros no evento comemorativo aos 45 anos da Embrapa. (3) ATA DA 156ª REUNIÃO DO CONSAD, DE 29.03.2018 -Aprovada e ata assinada. (4) TRANSMISSÃO DO CARGO DO CHEFE DA ASSESSORIA DE AUDITORIA INTERNA (AUD) - O Presidente Eumar Novacki passou a palavra para Ernane Rocha da Silva que agradeceu todo apoio recebido por esse Colegiado e da Diretoria Executiva da Embrapa, nesse período em que esteve à frente daquela Assessoria. Emocionou-se em agradecer o carinho recebido pela equipe de trabalho e informou que está retornando, por sinal, ao setor da Embrapa onde começou sua trajetória profissional. A seguir, Osley Brito fez uso da palavra, registrando o desafio que será para ele dar continuidade ao competente trabalho coordenado pelo profissional Ernane Silva, mas acredita que esteja preparado para esse desafio e agradeceu a confiança que ora esta sendo depositada nele. A seguir, Fernanda Beserra, designada Chefe substituta da AUD, também agradeceu a confiança a ela depositada. O Conselheiro Maurício Lopes, em nome da Diretoria, agradeceu os serviços prestados pelo Ernane Rocha e deu as boas-vindas para a nova equipe de gestores que assume. O Presidente Eumar Novacki e os demais Conselheiros, também fizeram uso da palavra para agradecer ao Chefe que ora sai e a equipe que assume. Assunto vinculado ao item 6 da presente pauta. (5) DECRETO Nº 8945, DE 27.12.2016, DE 27.12.2016 - SEÇÃO XIII - DO TREINAMENTO PARA OS CONSELHEIROS - De acordo com o artigo 42 desse Decreto, "os administradores e Conselheiros Fiscais das empresas estatais, inclusive de empregados e minoritários, devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos

a

witon has Santos Mayo



disponibilizados pela empresa estatal sobre: (i) legislação societária e de mercado de capitais; (ii) divulgação de informações; (iii) controle interno; (iv) código de conduta; (v) Lei nº 12.846, de 1/8/2013 (anticorrupção); e (vi) demais temas relacionados às atividades da empresa estatal". O tema foi tratado é ficou estabelecido que a Embrapa deverá pesquisar quais as instituições que estão oferecendo esse tipo de treinamento e manter contato para viabilizar esses treinamentos, a partir de julho/2018. (6) RATIFICAR OS TERMOS DA PORTARIA Nº 1127/2018, QUE DESIGNOU OSLEY HUGO DE BORBA BRITO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA ASSESSORIA DE AUDITORIA INTERNA (AUD) - SEI Nº 21148.001878/2018-03 - O presente assunto foi pauta da reunião anterior, ocasião que a Diretoria Executiva submeteu o nome do Analista Osley Brito, atual Chefe substituto da AUD, para suceder o Sr. Ernane Silva. O nome foi aprovado, submetido à CGU que também o aprovou. Desta feita, o Consad ratifica os termos da Portaria nº 1127/2018 que designou Osley Brito como Chefe da AUD. DECISÃO: Ratificar, por Resolução do Consad, os termos da Portaria nº 1127/2018, de 13.04.2018, que designou Osley Hugo de Borba Brito para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Auditoria Interna - AUD. (7) PROPOSTA DE AJUSTES NO PROCESSO DE INCORPORAÇÃO E DESCONTINUIDADE DA EMBRAPA PRODUTOS E MERCADO (SPM) E DA EMBRAPA INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA (SCT) - SEI Nº 21148.004994/2018-76 - O Conselheiro Maurício Lopes resgatou que na reunião de 29.09.2017, a Diretoria propôs a reestruturação da sede da Embrapa e, nesse contexto, as atividades da Embrapa Produtos e Mercados passariam a ser desenvolvidas pela Secretaria de Inovação e Negócios - SIN e as atividades fortaleceriam a missão de Unidades Descentralizadas com as quais guardam relações ou oportunidades de sinergia. No caso da Embrapa Informação Tecnológica, as atividades seriam organizadas na Secretaria Geral, na Secretaria de Pesquisa e Desenvolvimento e na Secretaria de Inovações Tecnológicas. Parte das atividades passaria a ser responsabilidade das Unidades Descentralizadas, fortalecendo sua missão relacionada à difusão da informação tecnológica gerada pela Embrapa. Esses procedimentos foram efetivados com a publicação da Resolução do Consad nº 165/2017, destacando os itens 2, 3, 7 e 9. Todavia, em decorrência de ajustes no Plano de Providências e considerando os termos da Nota Técnica SIN/SGE, aquelas Secretarias apresentaram à Diretoria propostas de ajustes relativas à extinção desses Serviços, esclarecendo que governança não muda, o que se torna imprescindível é manter os respectivos CNPJs até a conclusão de diversos contratos firmados com parceiros, ficando o compromisso de que os contratos firmados, a partir de 01.02.2018, não mais serão utilizados esses nºs cadastrais, para o caso do SPM/SIN. Referente ao SCT, devem ser destacados os compromissos assumidos, com suas obrigações legais e contratuais, na transferência de conteúdo para emissoras de radio e TV, somando mais de quinze contratos vigentes, na exploração comercial de publicações com setenta contratos com empresas consignatárias o

(Jay

itan dos Santos Ara



que representa uma razoável arrecadação anual; inclui-se nessa proposta, a licença obtida pela Embrapa para o funcionamento da gráfica que é exclusivamente vinculada ao CNPJ daquele Serviço e que a extinção acarretaria na interrupção imediata das atividades e reflexos diários na exploração comercial das publicações. Ficou esclarecido, todavia, que o processo de desmobilização da gráfica continua sendo mantido, observado o plano de providências, necessitando de um tempo maior. Objetivando um processo de extinção seguro para a empresa e respeitando os parceiros e usuários finais dos ativos tecnológicos da Embrapa, fazse necessária a adequação do processo de extinção do SPM e do SCT, junto ao CONSAD, no que se refere ao item 9 da Resolução Consad nº 165, de 29.09.2017, para que seja realizada de forma gradual, conforme plano de providências que já vem sendo implementado, garantindo, assim, a segurança necessária para a transição tempestiva dos processos e para a empresa, sob risco de perdas significativas nas ações em execução e nos resultados esperados. A seguir o assunto foi discutido entre os membros do Conselho, questões e dúvidas foram esclarecidas, ficando aprovada a minuta de Resolução que foi disponibilizada previamente, inclusive delegando à Diretoria Executiva a competência para determinar a efetiva extinção das Unidades SPM e SCT. Foi solicitado ao Consad, convalidar os atos administrativos praticados pela SIN e pela SGE relativos à logística, suprimentos, gestão de contratos e às movimentações orçamentárias e financeiras durante o período de 1º de fevereiro de 2018 até a data de publicação do ato normativo. DECISÃO: Aprovar, por Resolução do Consad (RC), a retificação do item 9 da RC nº 165/2017 e estabelecer que a extinção do SPM e do SCT ocorrerá de forma gradual, a ser detalhada em planos de providências; delegar à Diretoria a competência para determinar a efetiva extinção dessas Unidades e convalidar os atos administrativos, nos termos estabelecidos nessa reunião. (8) AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA AUDITORIA E DA OUVIDORIA, COM BASE NOS RESPECTIVOS RELATÓRIOS DE RESULTADOS, ANO BASE 2017 - SEI Nº 21148.006716/2018-53 - O Conselheiro Maurício Lopes, relatou que os relatórios de ambas as Unidades foram disponibilizados previamente, juntamente com um modelo de ficha de avaliação de desempenho institucional proposto pela Secretaria de Desenvolvimento Institucional (SDI), responsável por esse processo, no âmbito da Embrapa. Os Conselheiros discutiram o assunto; constatando a dificuldade de preenchimento da avaliação com base apenas nesses Relatórios e acataram a proposta apresentada pelo Maurício Lopes, visando deliberar que a avaliação dessas duas Unidades seja realizada seguindo os critérios das demais Unidades da empresa e que essa avaliação seja submetida para validação do Consad. DECISÃO: Fica estabelecido que as avaliações institucionais da AUD e da OUV sejam realizadas adotando os critérios das demais Unidades e que os resultados sejam validados pelo Consad, na próxima reunião. (9) EMBRAPA MILHO E SORGO - CESSÃO EM COMODATO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI (UFSJ), DE IMÓVEL COM ÁREA DE 3,63



A thron day Sawtos Anam



HECTARES, DENOMINADO "NÚCLEO DE INFORMAÇÃO PARA O AGRONEGÓCIO - NIA", DESTINADA A CURSOS DE MESTRADO E BACHARELADO, POR UM PERÍODO DE 20 (VINTE) ANOS - SEI Nº 21148.409942/2017-10 - ANÁLISE E APROVAÇÃO - O Conselheiro Maurício Lopes iniciou seu relato, informando que o presente tema foi discutido e aprovado na 846ª Reunião da Diretoria, de 12.04.2018; trata-se de proposta apresentada pela Chefia-Geral da Embrapa Milho e Sorgo, para cessão em comodato à UFSJ, por um período de vinte (20) anos, de área de 3,63 hectares, devidamente individualizada em relação à sua área, limites e confrontações, como parte integrante do imóvel objeto do registro imobiliário daquele Centro. O objetivo da cessão da área é única e exclusivamente para a UFSJ ministrar cursos de Mestrado em Ciências Agrárias e um Bacharelado em Bio-Sistemas. A pleiteante solicitou que o Contrato de Locação vigente na época (2017) fosse substituído por um Contrato de Comodato, alegando não possuir condições financeiras de suportar os encargos do contrato de locação do imóvel em referência, ou seja, a substituição da locação por cessão em comodato atenderia ao interesse público da Universidade Federal de São João Del Rei. O Chefe registrou preocupação com o encerramento do referido contrato locatício, não só pela consequente redução da receita proveniente do aluguel, mas, sobretudo pelo que significará, para a Unidade, reassumir todos os custos fixos de manutenção atrelados àquela estrutura predial. Por outro lado, ressalta que com a consolidação do Núcleo, distante de 5,2 km da sede da Unidade, a parceria com a Universidade tornar-se-á mais profícua, mediante a consolição e criação de curso de bacharelado, gradução e mestrado, alinhados com a missão da Embrapa Milho e Sorgo. Atualmente o Centro já conta com estagiários e bolsistas oriundos daquela instituição e vários de seus professores são colaboradores nos projetos de pesquisa do CNPMS. O assunto foi discutido entre os membros do Conselho e, ao final, foram demandadas as seguintes questões: (i) que a Embrapa apresente elabore uma nota técnica detalhando e atualizando os custos administrativos que essa área representa para a Embrapa, caso a mesma venha a ser devolvida; (ii) quantificar os resultados dessa parceria, os benefícios para a Embrapa, ex: quantos estagiários são envolvidos nos projetos desta Empresa, dentre outras ações que julgar pertinente e que fundamente a concretização do pedido de cessão em comodato dessa área; e (iii) minuta do contrato de comodato que deverá ser firmado, porém submetido previamente ao Conselho, e nesse documento evidenciar em suas cláusulas, o que UFSJ concederá em contrapartida para a Embrapa, o grau de cooperação que no momento já existe com aquela Universidade e o que poderá ser ampliado. Retornar à pauta da próxima reunião do Consad. DECISÃO: Retornar à pauta da próxima reunião desse Colegiado, devidamente instruído, conforme acima detalhado. (10) ASSESSORIA DE AUDITORIA INTERNA (AUD) - (A) INFORMES ADMINISTRATIVOS - O Chefe da AUD, Osley Brito, registrou que a CGU analisou o RAINT da Embrapa, ano base 2016, nos termos da Nota Técnica nº 886/2018-CGAGR/DE/SFC,



M Vitan dos Santos ham

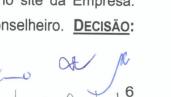


disponibilizada previamente aos Conselheiros. (B) RELATÓRIOS DE AUDITORIAS NºS 31 (CASEMBRAPA), 32 (EPAGRI), 33 (FUNAPE) E 34/2017 (IAPAR) - O titular da AUD iniciou pela consolidação de dados relativos à 7ª etapa de trabalho, apresentada em gráficos da quantidade de não conformidades por grau de risco (formal, média e grave), relativos aos quatro relatórios. A seguir detalhou aquelas graves vinculadas à Casembrapa. Na medida em que eram detalhadas, os Conselheiros apresentaram questionamentos que foram esclarecidos e o Conselheiro Maurício Lopes informou que esse relatório foi apresentado e também discutido na reunião da Diretoria, ações já foram adotadas, inclusive foi designado um Grupo para analisar com mais profundidade esses apontamentos, juntamente com a Diretoria da Casembrapa, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal daquela Instituição, bem como que seja apresentada uma proposta de solução para essas constatações. Comprometeu-se em manter o Conselho informado a respeito dos encaminhamentos desse trabalho. Nesse bojo de relatório foram constatadas faltas graves na Casembrapa e no IAPAR; em relação àquele Instituto, com um ponto registrado, a Auditoria está aguardando o plano de providências daquele Órgão para analisar as tratativas. DECISÃO: Colegiado informado sobre os relatórios ora apresentados e solicita que em relação aos apontamentos da Casembrapa, que seja informado a respeito das ações que forem adotadas. (11) PLANO DE DEMISSÃO INCENTIVADA (PDI DA EMBRAPA) -ÚLTIMOS INFORMES - O Conselheiro e Presidente da Embrapa, compartilhou a proposta da Embrapa versus a análise técnica efetuada pela SEST, considerando: critérios de adesão, público alvo, incentivos, implementação e estimativa de reposição do quadro de empregados da Empresa. Apresentou simulação de cenário de possível adesão, por cargos; comparativo entre empregados ativos versus indenizações mais verbas rescisórias ao final do PDI; despesas com empregados elegíveis versus proposta do Programa pela Embrapa. Ao final, registrou que a Diretoria não tem mais condições de avançar nas negociações com a área técnica da SEST, se fazendo necessária intermediação, de preferência na esfera estratégica/política entre os Ministérios envolvidos (Planejamento e da Agricultura). O Presidente do Consad, Eumar Novacki, se prontificou em conversar com o Ministro Blairo, para agendar uma reunião entre os titulares de ambos os Ministérios, ao tempo que solicitou o apoio do Conselheiro Cleiton, representante do MPOG. Registre-se que nesse item o Conselheiro Antonio Maciel, representante dos empregados, permaneceu na reunião, com a devida autorização do Conselheiro Maurício Lopes, observando-se que se trata de assunto reservado. <u>DECISÃO</u>: Informativo e com a possibilidade de ser marcada uma reunião entre o Ministro da Agricultura e do Planejamento, para intermediarem esse assunto. (12) SÍNTESE DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMBRAPA (AGO), OCORRIDA EM 26.04.2018 - O Conselheiro e Presidente da Embrapa, Maurício Lopes, relatou uma síntese da 2ª AGO, informando que, observada a pauta, as decisões foram as seguintes: (i) Relatório da Administração e as

A liter de Santas Than



Demonstrações Financeiras de 2017 foram aprovados; (ii) Remuneração de Dirigentes: fixar em até R\$ 2.761.385,83 a remuneração global a ser paga aos administradores da empresa, no período compreendido entre abril de 2018 e março de 2019, considerando que o valor da remuneração global aprovado pelo Consad foi da ordem de R\$ 3.347.100,55, com isso, não foi aprovado o valor referente à gratificação natalina e o de auxílio moradia propostos, ficando vedado o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nessa Assembleia para os administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 152. Observou-se, contudo, que não foi aprovado o valor de Auxílio Moradia conforme solicitado, mas inclusão do valor de R\$ 1.800,00 mensais para cada Diretor, entendido como ressarcimento de despesas, na tabela indicada pela SEST foi constatado esse registro. O Procurador recomendou voltar a discussão desses dois pontos com a SEST, se aprovado, incluir na próxima Assembleia, se for o caso; (iii).excluído da pauta o item que tratou de aumento do capital social. O processo deve ser instruído com a inclusão de informações a respeito da incorporação dos recursos de investimentos e submetido à nova Assembleia. DECISÃO: Informativo. (13) (A) PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES Administrativas da Sede da Embrapa; e (b) Processo de reestruturação das UDs da EMBRAPA - O Conselheiro Maurício Lopes relatou que a reestruturação da Sede, mediante a reconversão das Unidades Centrais em 5 Secretarias, os processos estão se acomodando e que está previsto um workshop para os próximos meses, visando discutir algum ajuste que venha a ser recomendado. Caso isso ocorra, o assunto será tratado nesse Colegiado para análise e encaminhamentos devidos. Em relação ao processo de reestruturação das UDs, a Diretoria constitui uma Força Tarefa para apresentar uma proposta, a qual será discutida previamente e, depois, será apresentada ao Consad para análise, aprovação e encaminhamentos. DECISÃO: Informativo. (14) BIOTIC - PARQUE TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA, PARCERIA COM O GDF - O Conselheiro Maurício Lopes explicou a proposta desse espaço, o local e dados, onde está sendo instalado e o potencial da parceria, cujo Convênio foi assinado com o GDF e a inauguração está prevista para o próximo dia 15 de maio, às 9h, ocasião que os Conselheiros estão convidados. Recomendou uma visita site http://vimeo.com/259173179/c2ef7f3ae1. DECISÃO: Informativo. (15) DOCUMENTO VISÃO 2030 -O FUTURO DA AGRICULTURA BRASILEIRA - O Conselheiro Maurício Lopes apresentou uma síntese desse documento, considerando tratar-se da agenda proposta pela Embrapa até 2030, com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Foram apresentados os desafios para a agricultura brasileira nesse período e que, mediante essa publicação, a Embrapa ajustará sua própria agenda. Discorreu a respeito da riqueza de ferramentas que esse documento está disponibilizando, as quais podem ser acessadas no site da Empresa. Nessa ocasião exemplares impressos foram entregues para cada Conselheiro. DECISÃO:





Informativo. (16) PRÓXIMA REUNIÃO: JUNHO/2018 – A ser definida em função da agenda dos Conselheiros, conforme orientação do Presidente do Conselho, Eumar Novacki, ficando sob a responsabilidade da secretária desse Colegiado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Eumar Roberto Novacki encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por ele, os demais Conselheiros e por mim, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.

EUMAR ROBERTO NOVACKI Presidente do Conselho

ANTONIO MACIEL BOTELHO MACHADO
Conselheiro

FRANCISCO ERISMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE Conselheiro MAURÍCIÓ ANTÔNIO LOPES Conselheiro e Presidente da Embrapa

> CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO Conselheiro

ODILSON LUIZ RIBEIRO E SILVA Conselheiro

MARIA DO ROSÁRIO DE MORAES Secretária

/MRM/157ª Consad/VFinal/